



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 2.020/2018
DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

Concede Licença, em caráter especial, ao Membro do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, à vista do disposto nos artigos, 35, I, “e”, “n”, “x”, e tendo em vista o disposto nos artigos 105, X, e 112, II, da Lei Complementar nº 02/90, bem como o expediente GED nº 20.27.0249.0000719/2018-85, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado,

CONSIDERANDO o expediente GED nº 20.27.0249.0000719/2018-85, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado, no qual solicita AFASTAMENTO, no período de 06 a 09 de novembro de 2018, com o objetivo de participar como palestrante no “IV Congresso Nacional de Direito e Fraternidade: o resgate do princípio da fraternidade no sistema de justiça”, na cidade de Brasília/DF;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao Procurador de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público de Sergipe CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO, licença, em caráter especial, no período de 06 a 09 de novembro de 2018, com o objetivo de participar como palestrante no “IV Congresso Nacional de Direito e Fraternidade: o resgate do princípio da fraternidade no sistema de justiça”, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana
Procurador-Geral de Justiça
Em exercício